

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 78ª SESSÃO(EXTRAORDINÁRIA), EM 10 DE OUTUBRO DE 1978
TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto Fragoso, Jacy Guimaraes Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Birrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

42.088 - Mato Grosso. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: JOSE MARINO DA SILVA e RAMÃO VIEIRA LOPES, cabos do Exército; HIPÓLITO LOUREIRO e ALBERTO JORGE BENITES BRANDÃO, Soldados do Exército, condenados a dois anos de prisão, incursos no art 308; EDSON LARA DE SOUZA e BENEDITO ALVES DE LIMA, Soldados do Exército, condenados a 2 (dois) anos de prisão, incursos no art 290; JOSE LOURENÇO PAES, Soldado do Exército, condenado a quatro anos de reclusão, incursos nos arts 290 e 309, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na conformidade do art 102; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Soldado do Exército, condenado a cinco anos de reclusão, incursos nos arts 290 e 309, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na conformidade do art 102; ADAIAS PATRICIO DE FREITAS, civil, condenado a dois anos de reclusão, incuso no art 290, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9ª CJM, de 28 de março de 1978. - Advs Drs Higa Nabukatsu e Jorge Antônio Siufi. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada, em relação aos réus condenados pelos artigos 308 e 309 do CPM e, POR MAIORIA, em relação aos condenados pelo art 290 do mesmo Código, negando a suspensão condicional da pena, rejeitada a Preliminar de intempestividade do recurso arquivado pelo MP. OS MINISTROS LIMA TORRES, JACY GUIMARÃES PINHEIRO, RODRIGO OCTÁVIO e WALDEMAR TORRES DA COSTA, absolviam os acusados do crime do art 290 do CPM.

EMENDA REGIMENTAL

11 - Brasília.DF. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira - (art 151, § 1º do R.I.). - Proposta de emenda ao Regimento Interno, apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Deoclécio Lima de Siqueira, para que seja dada nova redação aos arts 22 e 30. - O Tribunal, apreciando a EMENDA REGIMENTAL N. 11, POR MAIORIA aprovou-a com as modificações introduzidas em Plenário,

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

cuja redação será publicada em Ata oportunamente, na íntegra, quando será distribuída, sob a forma de avulsos, aos Srs. Ministros.

APELAÇÕES

- 42.042 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SANTOS, Marinheiro, condenado a um mês e quinze dias de prisão, inciso no art. 190 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da la. Auditoria de Marinha da la. CJM, de 18 de maio de 1978. Adv. Dr. Edgar P P de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e LIMA TORRES).
- 42.091 - Ceará. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: FERNANDO CESAR DE ALMEIDA, Soldado do Exército, condenado a dois meses de impedimento, inciso no artigo 183 c/c o art 72, inc. III, letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia de Campanha, de 27 de junho de 1978. Adv. Dr. Antonio Jurandy Porto Rosa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal anulou o processo, e POR MAIORIA, sem renovação. OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, FABER CINTRA e AUGUSTO FRAGOSO, anulavam com renovação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS LIMA TORRES e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 42.078 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Julio de Sá Birrenbach. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: JORGE ALBERTO ZANIN, Soldado do Exército, condenado à pena base de quatro meses de impedimento, diminuída a mesma de um mês e dez dias, inciso no artigo 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Batalhão de Infantaria, de 13 de junho de 1978. Adv. Dr. Airton Fernandes Rodrigues. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo para reformar a Sentença e reduzir a pena, a qual, POR MAIORIA, foi fixada em dois meses. O MINISTRO RODRIGO OCTAVIO reduzia para um mês e 10 dias. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS LIMA TORRES e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Quando do início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro pediu a palavra e fez um pronunciamento sobre artigo publicado na revista "Veja", o qual, será publicado na íntegra, oportunamente, seguido dos pronunciamentos feitos em seguida por outros Senhores Ministros.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 358(WT)-por depênd à Apel. 42.066-2a./Mar.proc. 450/76
Adv. Antonio A. Fernandes.(EM DILIGENCIA)
PETIÇÃO 353(LT)-por depênd. à Apel. 42.018-Aud/9a. proc. 21/77
Adv Jorge Siufi.

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

PETIÇÃO 360(WT)-por depend. à Apel.42.044-Adv Antonio Alves Fernandes.

REC.CRIMINAL 5.235(WT)-Advs Alcyone Barreto e Manuel de Jesus Soares.

REC.CRIMINAL 5.222(RP)-3a./Ex. proc. 98/72-Adv Celso Celidonio

REC.CRIMINAL 5.229(LT)-2a./Ex. proc. 66/74-Advs Drs Lino Machado Fº, A.Evaristo de Moraes Fº, João A. Portela, Lourival N. Lima, Luiz C. Soares de Araújo e Nelio R. Seidel Machado

REC.CRIMINAL 5.236(RP)-Aud/4a. IPM 24/78

REC.CRIMINAL 5.231(LT)-la./Mar. proc. 56/70-Adv Mario C.Pinho

REC.CRIMINAL 5.208(LT)-por depend. à Apel. 42.018-Aud/9a. proc 21/77-Adv Jorge A. Siufi

REC.CRIMINAL 5.206(GG)-la./2a. proc. 1275/78

REC.CRIMINAL 5.237(WT)-Aud/5a. proc.770/77-Adv Aurelino Mader Gonçalves

EMBARGOS NA AÇÃO ORIGINÁRIA 39(GG/FC)--Advs Héleno Fragoso, José L.Clerot, A.Sussekind M. Rego, Alcyone Barreto, Manuel J. Soares, Edgar P. Lima e Elizabeth D.M.Souto(JULGAMENTO MAR CADO PARA O DIA 13.10.78)

EMBARGOS 41.960(RMA/RP)-2a./Aer. proc. 1817/76-Adv Lourdes M. Celso do Valle.

EMBARGOS 41.547(WT/DJM)-Aud/1la. proc. 287/75-Adv Rômulo Gonçalves.

EMBARGOS 41.138(JP/CA)-2a./2a. Proc. 44/75-Adv Ramão Gomes Portão.

EMBARGOS 41.239(RP/DLS)-2a./2a. proc. 41/75-Adv Paulo Eduardo Bueno

INQUÉRITO 110(WT)-PGJM

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 180(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 181(RP)

RECLAMAÇÃO 67(LT)

REV.CRIMINAL 1.150(WT/CA)-la./2a. e 2a./2a. procs. ns. 459/70 e 144/70-Adv. o próprio

REV.CRIMINAL 1.153(GG/SF)-la./2a. procs 439/70 e 562/71

REV.CRIMINAL 1.161(GG/SF)-la./2a. proc. 562/71-Adv o próprio

APELAÇÕES:

41.545(WT/CA)-Aud/4a. proc. 29/75-Advs Douglas Godoy, Dalton V.Eiras e Elizabeth D.M.Souto

41.382(WT/CA)-2a./Ex. proc. 85/72-Adv Telma A. Figueiredo

41.851(WT/CA)-3a./Ex. proc. 21/76-Advs José J. Leite, Antonio P. Pereira e Ana Maria D. Cortez

41.931(WT/CA)-Aud/9a. proc. 4/77-Adv Higa Nagukatsu

42.012(WT/CA)-Aud/5a. proc. 788/77-Adv Amilton Padilha

42.030(WT/CA)-la./3a. proc. 15/77-Adv Luiz A. Dariano

41.710(WT/DLS)-la./Mar. proc. 25/77-Advs Eduargo Gomes Vilar e Jorge M. Victoria

42.036(LT/DJM)-3a./2a. proc. 351/77-Adv Aldo Lins e Silva

41.639(CA/JP)-3a./2a. proc. 22/77-Adv José G. Fabri

41.610(CA/JP)-la./Mar. proc. 9/77-D.Adv Mario C. Pinho

41.993(CA/RP)-Aud/1la. proc. 194/78-Adv J Safe Carneiro

42.085(CA/LT)-2a./Mar. proc. 342/78-D.Adv A.Guarischi Palma

42.098(LT/DLS)-la./3a. proc. 11/77-Adv Luiz A. Dariano

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

APELAÇÕES:

- 42.054(LT/SF)-3a./Ex. proc. 69/77-Adv Demistoclides Baptista
42.119(RMA/LT)-la./Mar. proc. 22/75-Adv Mario C. Pinho
42.101(DJM/GG)-2a./2a.. proc. 20/78-Adv Reinaldo S. Coelho
42.126(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 350/78-D.A.Guarischi e Palma
41.649(LT/CA)-2a./3a. proc. 2/76-Adv Telmo C. da Rosa
42.118(JSB/RP)-2a./Mar. proc. 341/78-D.Adv.A.Guarischi e Palma
41.525(GG/SF)-Aud/11a.. proc. 310/76-Adv Elizabeth D.M.Souto
41.123(RMA/LT)-2a./Mar. proc. 296/77-Adv A.Guarischi e Palma
42.109(RO/GG)-Aud/8a. proc. 59/78-Adv Francisco Vasconcelos
42.121(RO/GG)-3a./3a. proc. 13/78-Adv Airton F. Rodrigues
40.763(GG/DLS)-2a./Aer. proc. 1752/74-Adv Renato E. Ribeiro
41.181(GG/RO)-Aud/5a.. proc. 739/75-Adv Aurelino M.Gonçalves
42.020(RP/DLS)-Aud/8a. proc. 440/77-Adv Francisco Vasconcelos
42.035(RP/JSB)-Aud/5a. proc. 771/77-Adv Julio R. Xavier
42.087(RP/JSB)-Aud/6a. proc. 13/77-Adv Luiz H. Aglie
41.383(GG/RO)-3a./Ex.. proc. 39/75-Adv Ana Maria D. Cortez
42.092(GG/DLS)-3a./Ex. proc. 79/74-Advs Mario S. de Mendonça
e João Sebastião das Chagas Varella
41.343(GG/DLS)-la./Mar. proc. 93/75-Adv Manoel J. Soares
40.528(JP/DLS)-la./Mar. proc. 11/74-Advs Antonio A. Fernandes,
Lourdes M. Celso do Valle e Antonio L. Sobrinho
41.913(JP/CA)-3a./Ex. proc. 102/71-Adv Celso Celidonio
41.272(GG/RO)-Aud/8a. proc. 31/74-Adv Francisco Vasconcelos
42.027(RP/SF)-3a./Ex. proc. 27/75-Advs Celso Celidonio e
Telma A. Figueiredo
39.559(LT/CA)-Aud/7a. proc. 30/69-Advs Paulo H.M.Maciei, Edu-
ardo C. Pandolfi e Pedro E. de Barros
41.633(LT/CA)-la./Mar.. proc. 54/76-Adv Guilherme S. Santos
42.006(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 476/76-Adv Zelio Bitencourt
42.060(LT/RO)-2a./Mar. proc. 514/77-C.Adv.Antonio A.Fernandes
41.428(LT/CA)-Aud/4a.. proc. 05/76-Adv Dalton V. Eiras
42.068(LT/FC)-Aud/11a.. proc. 330/76-Adv J Safe Carneiro
35.730(LT/JSB)-la./Mar.proc. 8167/64-Advs Avellar Antonio Fer-
nandes e Paulo H. Muniz Maciel
42.018(LT/CA)-Aud/9a. proc. 21/77-Advs Higa Nabukatsu e Jor-
ge Siufi
41.440(RP/CA)-Aud/4a. proc. 06/76-Adv Waltamyr A.Lima
42.099(LT/FC)-Adv A.Guarischi e Palma
42.114(LT/DLS)-Adv A. Jurandy P. Rosa

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

APELAÇÕES:

- 42.077(LT/DLS)-Advs Gaspar Serpa e Luiz E. Greenhalgh
42.071(LT/RO)-Advs Boris Trindade, Antonio M. da Silveira, Edu
ardo C. Pandolfi, João Batista da Fonseca, Clovis Valença e
Gerson M. Neto
42.111(DLS/WT)-2a./Mar. proc. 351/78-Adv A. Guarisch e Palma
42.125(JSB/WT)-2a./Mar. proc. 348/78-Adv A. Guarisch e Palma
41.867(WT/SF)-1a./2a. proc. 1213/77-Advs Juarez AA de Alencar,
Gaspar Serpa e Jonana Cleide Vilas Boas Cohn
41.998(WT/RMA)-2a./Mar. proc. 539/77-C. Adv Zelio Bitencourt
42.052(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 546/77-C. Adv Mario C. Pinho
41.480(GG/JSB)-Aud/4a. proc. 17/76-Adv Waltamyr A. Lima
41.548(GG/SF)-1a./Mar proc. 35/76-Advs Edgar P. de Carvalho e
Antonio L. Sobrinho.
41.526(JP/CA)-1a./Mar. proc. 28/74-Advs Mario C. Pinho e An-
tonio A. Fernandes
42.083(DJM/WT)-2a./Mar. proc. 335/78-D. Adv A. Guarisch e Palma
39.810(LT/CA)-2a./Dx. proc. 85/71-Advs A. Sussekind M. Rego,
Manuel de Jesus Soares, Lino Machado Filho e Alcides Martins
42.132(FC/WT)-1a./Ex. proc. 08/78-Adv José Carlos T. Hardman
42.138(FC/WT)-2a./Mar. proc. 352/78-Adv Zelio Bitencourt
38.706(LT/CA)-Aud/4a. proc. 42/70-Adv Dalton V. Eiras
41.674(LT/CA)-Aud/6a. proc. 13/76-Adv Luiz H. Agle
41.647(LT/CA)-Aud/10a proc. 14/75-Adv Antonio J. P. Rosa

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

10 OUT 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLANO
SEÇÃO DE ATAS